

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXI

29 DE JANEIRO DE 2015

N.º 006

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinada do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, **NO EDITAL PUBLICADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2015, BOLETIM OFICIAL N.º 005**, solicito providencias de V. Sa. no sentido de determinar a seguinte:

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

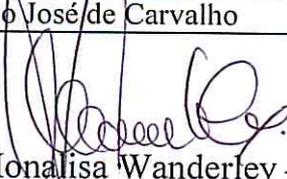
DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pela Segunda Comissão Disciplinada deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Bruno Loureiro, Dra. Gilmar Leal, Dra. Manuela Cruz, Dr. Felipe Leão e o Dr. Roberto Roma** em sessão realizada no dia 26/01/2015 (Segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./C.B.J.D.
013/2015	Absolvido	Jamerson Ricardo de Souza Rufino	Prof.	Ypiranga	258
	Susp. 01 partida	Antonio José de Carvalho	Massagista	Porto	258

LEIA-SE:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./C.B.J.D.
013/2015	Susp. 01 partida	Jamerson Ricardo de Souza Rufino	Prof.	Ypiranga	258
	Absolvido	Antonio José de Carvalho	Massagista	Porto	258


Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JOÃO FIRMINO DE PAULA CAVALCANTE NETO
Presidente do T.J.D.